



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 753 quinta-feira, 19 de maio de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – RETIFICAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2022

O Município de Presidente Olegário-MG retifica a publicação da Dispensa de licitação nº 025/2022 considerando-se que: torna pública a **homologação** referente ao Processo Licitatório nº 089/2022, Dispensa de Licitação nº 025/2022, objeto da licitação: aquisição emergencial de medicamento dipirona 500mg/ml injetável uma vez que o item ficou frustrado na licitação, em atendimento ao hospital municipal Darci José Fernandes para a empresa ALPHAMED CNPJ 34.351.642/0001-57 no valor total de R\$5.990,00. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Inf: [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) e 3438110070.

## HOMOLOGAÇÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 064/2022

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 064/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, no dia 19 de maio de 2022, objeto: registro de preço destinado a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais escolares e de escritório para atendimento à todas as Secretarias Municipais. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Inf: [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) e 3438111231.

## ATA

### Processo Licitatório nº.: 059/2022

### Pregão Presencial nº.: 010/2022

### ATA COMPLEMENTAR

Aos vinte dias do mês de abril de 2022 às 11h, no ato da sessão pública em reunião com a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº.: 098/2022, estando presentes a Pregoeira, equipe de apoio e Licitantes, ao verificar as propostas apresentadas para o item nº.: 076 - tijolo cerâmico c/ 8 furos 1 qualidade foi verificado que o valor médio orçado estava incoerente com o preço de mercado, para tanto, ao entrar em contato com o Setor de Licitações foi observado que o valor apresentado na cotação de preços estava para alguns fornecedores o valor unitário do tijolo e para outros o valor do milheiro, estando correto este último. Para isso, foi cadastrado um novo item, qual seja, nº.: 081 sanando as incorreções sendo considerado o valor do milheiro para o item. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu encerrado o presente ato público que vai assinada pelos demais membros da Comissão.

**Betânia Cristina de Paulo Viana**  
Pregoeira

**Camila de Sousa Luiz**  
Equipe de Apoio

**Andreia Cristina Alves de Oliveira**  
Equipe de Apoio

## RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

### RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO

#### Processo Licitatório: 049/2022

#### Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 021/2022

**Objeto:** Aquisição de equipamentos para a manutenção e conservação das UBSs urbanas e rurais e equipamentos médico-hospitalares para a reestruturação do bloco cirúrgico do Hospital Municipal – Resolução SES/MG nº 7.325.

Reportando-me à Impugnação/Esclarecimento interposta pelas empresas: MKR, Mhédica, GrupoKSS, contra o edital do Pregão Eletrônico nº 021/2022, cujo objeto é Aquisição de equipamentos para a manutenção e conservação das UBSs urbanas e rurais e equipamentos médico-hospitalares para a reestruturação do bloco cirúrgico do Hospital Municipal – Resolução SES/MG nº 7.325, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário, Diário Oficial da União, Diário dos Municípios Mineiros e no Jornal Hoje em Dia, esta comissão, nomeada pela Portaria nº 116/2022, tem a expor o que segue:

#### I. Da tempestividade

Impugnação interposta tempestivamente, com fundamento no Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

#### II. Das razões e alegações da impugnação/esclarecimento

Os (as) impugnantes contestam especificamente o item VII das Outras Comprovações, as especificações dos itens:07, 20, 24, 25 e 26.

#### III. Da análise das alegações e Decisões

a) Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal. Dessa forma, o Decreto Federal 10.024/19, art. 24 caput, dispõe: “Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.”

b) Os (as) interessados (as) encaminharam em tempo hábil, via plataforma licitante, seus apontamentos ao Município de Presidente Olegário/MG, portanto, merece ter seu mérito analisado, já que atendeu para os prazos estabelecidos nas normas regulamentares.

c) Após análise das alegações da impugnante, a Pregoeira e a equipe de apoio encaminharam as devidas impugnações/esclarecimentos para o Jurídico e para a análise técnica, que deliberaram o seguinte:

#### i. Revisar o edital no que se refere a qualificação técnica:

Entendemos que princípios devem ser seguidos em qualquer processo para atendimento da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço e seletividade, princípios estes descritos no Decreto Federal 3555/00. Ao analisar a vantagem para a Administração Pública, decidiu por acrescentar no item VII das Outras Comprovações a apresentação da inscrição do registro na Anvisa.

#### ii. Revisar o edital no que se descreção dos itens:

**Item 07 – Reanimador Pulmonar Manual Adulto:** O descritivo foi acatado parcialmente, pois a tira para apoio do profissional é importante, principalmente, porque às vezes é necessário ventilar o paciente manualmente por tempo prolongado e a tira reduz o esforço do profissional. O processo de higienização do reanimador é feito em autoclave o que aumenta a segurança do paciente e a durabilidade do material.

**Item 20 – Mesa Cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos:** Com a finalidade de tornar o processo mais célere, a Secretaria requisitante optou por retirar este item do pregão para análise mais precisa do descritivo.

**Item 24 – Foco Cirúrgico de teto com tecnologia Led:** O descritivo tem o objetivo de adquirir não o equipamento de menor preço e sim o equipamento que apresenta o melhor custo-benefício, com tecnologia atual, oferecendo conforto e segurança para os pacientes e para a equipe. As marcas Inpromed; Medpej; Medlight e Barrfab, atendem ao descritivo. Apesar de mais de 3 marcas atenderem ao descritivo, a Secretaria requisitante optou por retirar este item do pregão.

**Item 25 – Fototerapia:** Entramos em contato com a empresa a fim de confirmar se a solicitação não seria a respeito do item 35, recebemos a resposta confirmando que o item questionado é o 25. Entretanto, item 25, conforme demonstrado acima, **não possui relação com a pergunta:**

“Para aumento da competitividade serão aceitos equipamentos que façam 1000 conjuntos/eventos de PNI?”

**Item 26 – Bomba de Infusão:** Acreditamos que houve um engano, visto que o descritivo não está direcionado para esta marca, inclusive a marca Lifemed, não possui equipamento que atenda a este descritivo. Trata-se de bomba que utiliza equipo universal. Apesar disso a Secretaria requisitante optou por retirar este item do pregão.

Fica atualizado o Edital de Licitação com as devidas alterações acima mencionadas.

Isto posto, conheço da impugnação apresentada, para, no mérito, dar por procedente, nos termos da legislação pertinente, sendo assim, o Edital de Licitação será devidamente republicado para sessão no dia 02 de junho de 2022, dando ciência a impugnante da presente decisão.

Presidente Olegário, 19 de maio de 2022.

**Monize Angela de Andrade**  
Pregoeira

**Stefany Aparecida de Sousa**  
Equipe de Apoio

**Luciana Cesária da Silva Souza**  
Equipe de Apoio

## REABERTURA DE LICITAÇÃO

### AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 049/2022 Pregão Eletrônico 021/2022

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a reabertura do Processo Licitatório 049/2022 Pregão Eletrônico 021/2022, objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UBSS URBANAS E RURAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA A REESTRUTURAÇÃO DO BLOCO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL – RESOLUÇÃO SES/MG nº 7.325**, a realização será no dia 02 de junho de 2022 às 09h00min na plataforma Licitanet disponibilizada no link: <https://licitanet.com.br/>. O edital, bem como suas eventuais prorrogações encontram-se disponíveis no sítio: [www.po.mg.gov.br/licitacoes](http://www.po.mg.gov.br/licitacoes). Monize Angela de Andrade – Pregoeira Titular.

## EXTRATO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 034/2022**, referente ao Processo Licitatório nº 010/2022 - Pregão Eletrônico nº 005/2022, cujo objeto é a aquisição de camisetas para funcionários da atenção básica e endemias e uniformes escolares para as escolas de ensino fundamental, educação infantil/creche e educação infantil/pré escola deste município, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 20 (vinte) dias findando em 27/05/2022. Fornecedor: **ALINE GONÇALVES SIQUEIRA 70220657645**. Data: 07/05/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 753 quinta-feira, 19 de maio de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## TERMO DE RESCISÃO

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

O Município de Presidente Olegário torna público o **TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2021**, referente ao Processo Licitatório nº. 069/2021 - Pregão Eletrônico nº. 040/2021 - Registro de Preços nº. 022/2021, cujo objeto é o registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada, aquisição de material médico hospitalar, o valor rescindido é de **R\$53.270,30 (Cinquenta e três mil, duzentos e setenta reais e trinta centavos)**. Fornecedor: **MICHELE ALVES E SILVA 09085983606**. Data: 02/05/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

## PUBLICAÇÃO TARDIA

### AVISO DE PUBLICAÇÃO TARDIA

O Município de Presidente Olegário torna público a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021**, referente ao Processo Licitatório nº. 069/2021 - Pregão Eletrônico nº. 040/2021 - Registro de Preços nº. 022/2021, cujo objeto é o registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada, aquisição de material médico hospitalar, retificando e ratificando a referida ATA através do cancelamento de itens, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA</b>						
0198	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 500ML	FRESENIUS	4.200	FR	3,76	15.792
0225	SORO FISIOLÓGICO 0,9 PORCENTO DE 1000ML	FRESENIUS	2.760	UN	4,93	13.606,8
0229	SORO FISIOLÓGICO A 0,9 C. 500ML	FRESENIUS	8.000	FR	2,79	22.320
0230	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	FRESENIUS	0	FR	2,97	0
0231	SORO GLICOSADO A 5 % COM 250ML	FRESENIUS	342	FR	3,09	1.056,78
						<b>Total Cancelado: R\$52.775,58</b>

Fornecedor: **GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**. Data: 14/04/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

### Expediente

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário -MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG  
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro  
Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>